

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

### Projeto Papo Cabeça - Grupo de apoio psicossocial à jovens e adolescentes no CAPSi

A professora Doutora Helena Moraes Cortes, no uso de suas atribuições, conforme disposto no EDITAL N° 4/2022/PROEX (PROBOLSAS 2023) torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto “Papo Cabeça - Grupo de apoio psicossocial à jovens e adolescentes no CAPSi”.

#### 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

- 1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **vagas de bolsista de extensão**, nos termos do Edital n° 04/2022/PROEX (PROBOLSAS 2023).
- 1.2. O projeto de extensão tem por objetivo implementar um grupo operativo direcionado a jovens e adolescentes em sofrimento psíquico no CAPS infantil de Florianópolis.
- 1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão seguirá o plano apresentado no Edital n° 04/2022/PROEX (PROBOLSAS 2023) e será solicitado por e-mail no ato da inscrição.

#### 2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.
- 2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março a 31 de dezembro de 2022.
- 2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

#### 3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

- 3.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Enfermagem da UFSC a partir da 7a. fase;
- 3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.3. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase;
- 3.5. Dispor de **20 horas semanais para dedicação ao projeto**;
- 3.6. Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 3.7. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução n° 32/CUn/2013).

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 01 até 09/02/2023 por meio do e-mail [helena.cortes@ufsc.br](mailto:helena.cortes@ufsc.br), anexando os seguintes documentos:
  - I - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A deste edital), assinada e digitalizada;
  - II - Histórico escolar atualizado;
  - III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e
  - IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).
  - V - Plano de trabalho com as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista semanalmente.
- 4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site <https://nfr.ufsc.br/> e os candidatos serão informados via e-mail.

#### 5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 5.1. Compete ao bolsista:
  - 5.1.1. Executar o plano de trabalho do bolsista, sob a orientação do(a) coordenador(a) do Projeto;
  - 5.1.2. Executar semanalmente as atividades relativas ao desenvolvimento do Grupo Papo Cabeça em diário de campo.
  - 5.1.3. Ao final do projeto o bolsista deverá apresentar além do relatório do bolsista, um relato da experiência no formato de artigo científico submetido a periódico no mínimo com Qualis A2.
  - 5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o bolsista substituto aplica-se o item anterior;
  - 5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados e somente enviar qualquer material acadêmico para publicação após aval da orientadora.
- 5.2. Compete a(o) orientador(a):
  - 5.2.1. Orientar o bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão;
  - 5.2.2. Aconselhar e acompanhar o bolsista de extensão na elaboração do relatório final;
  - 5.2.3. Estar em atividade na UFSC no período de vigência da bolsa solicitada.

## **6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1. A seleção será realizada, pela professora responsável, na sala 303 – Bloco I – Enfermagem do CCS/UFSC no seguinte dias e horário: 13/02/2023 às 10:00 horas.

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

- a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;
- b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e
- c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo (item 4.1.IV), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.3. O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de estudante bolsista.

6.4. O resultado da seleção será divulgado no site <https://nfr.ufsc.br> / será enviada aos e-mails dos alunos inscritos.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2023.



Professor(a) Enfa. Dra Helena Moraes Cortes – Siape 1325858

**Modelo de Edital para Seleção de Bolsistas**  
**ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
Nº. DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_  
CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO NO CURSO: \_\_\_\_\_ (1º ao 10º)  
e-mail: \_\_\_\_\_ tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
LINK Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

( ) DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

\_\_\_\_\_, data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)